CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____DE 14 DE MAIO DE 2024

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR NO CALENDÁRIO FESTIVO DO MUNICÍPIO O EVENTO AVIVADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica Incluído no calendário festivo do Município de Anápolis o EVENTO AVIVADOS, que se realiza anualmente nesta cidade na terceira semana do mês de fevereiro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2024

REAMILTON ESPÍNDOLA
VEREADOR PODEMOS

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

O evento AVIVADOS, começou a ser realizado há dois anos, evento da Igreja Assembleia de Deus de Israel, sob a liderança do Bispo Anderson Seabra.

A cada ano, o evento alcança milhares de pessoas com louvores, Workshop e o ensino da Palavra de Deus, além de um mover poderoso do Espírito Santo.

O diferencial do Avivados é que apesar de ter uma data anual para início do evento, ele também é realizado durante todo o ano em eventos mensais.

Diante desse aspecto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para analise e apreciação, levando-se em consideração a relevância da temática, conto com o apoio de todos os nobres colegas.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2024

REAMILTON ESPÍNDOLA
VEREADOR PODEMOS